

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA RIVALDO VALÉRIO NETO – EPP.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **RIVALDO VALÉRIO NETO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, representado pelo **Sr. Rivaldo Valério Neto**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar um item da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor do item 89, conforme discriminação abaixo:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ADEQUADO
89	PC T	PAPEL SULFITE A4 – CONFORME ANEXO 4 DO EDITAL.	R\$15,99	R\$ 19,46

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 20 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP
Rivaldo Valério Neto
Detentor da Ata

VISTO: PROJU